

PORTARIA JUCERJA Nº. 761

DE 25 DE JUNHO DE 2008.

***Outorga poderes a servidores do Município de Três Rios, para decisão singular.***

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso, e, ainda,

Considerando a Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e

Considerando Convênio assinado com a Prefeitura de Três Rios - Processo n.º E-11/50.471/07.

**RESOLVE:**

**Art.º 1º** - Delegar poderes aos servidores da Prefeitura de Três Rios, a seguir indicados, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LEANDRO CARLOS BRAZ	Agente Administrativo	111.526
MURILO TEIXEIRA	Contador	111.474

**Art.º 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**PRESIDENTE**